



LEI Nº 1.478 DE 10 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Almenara - Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito de Almenara, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA LEIA FONSECA DO AMARAL” a atual Praça situada no término da Rua Padre João de Paula.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a afixação das referidas placas indicativas no logradouro conforme o disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Almenara, 10 de maio de 2017.


ADEMIR COSTA GOBIRA
Prefeito de Almenara-MG.